

**澳門特別行政區****REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 76/2020 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 76/2020**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第28/2019號行政法規《澳門理工學院章程》第四條第二款（一）項以及第十一條第二款（十四）項、第三款及第六款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 2 do artigo 4.º e da alínea 14) do n.º 2 e dos n.ºs 3 e 6 do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2019 (Estatutos do Instituto Politécnico de Macau), o Chefe do Executivo manda:

一、委任下列人士為澳門理工學院校董會成員，任期三年：

1. São nomeados membros do Conselho Geral do Instituto Politécnico de Macau, pelo período de três anos, os seguintes indivíduos:

（一）李向玉，為主席；

1) Lei Heong Iok, como presidente;

（二）陸波，為副主席；

2) Lok Po, como vice-presidente;

（三）周巢塵；

3) Zhou Chaochen;

（四）麥瑞權；

4) Mak Soi Kun;

（五）梁樹森；

5) Leong Su Sam;

（六）馬有恆；

6) Ma Iao Hang;

（七）林婉妹；

7) Lam Un Mui;

（八）崔世昌；

8) Chui Sai Cheong;

（九）林笑雲。

9) Paula Hsião Yun Ling.

二、上款（一）及（二）項所指的主席和副主席每月有權收取分別相等於公共行政薪俸表五百五十點及二百七十五點的報酬。

2. O presidente e o vice-presidente, referidos nas alíneas 1) e 2) do número anterior, têm direito a uma remuneração mensal correspondente, respectivamente, aos índices 550 e 275 da tabela indiciária da Administração Pública.

三、本批示自二零二零年四月一日起產生效力。

3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Abril de 2020.

二零二零年三月十六日

16 de Março de 2020.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

**第 77/2020 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 77/2020**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2004號行政法規《科學技術發展基金》核准的《科學技術發展基金章程》第十三條第一款至第三款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 a 3 do artigo 13.º dos Estatutos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 14/2004 (Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia), o Chefe do Executivo manda:

一、應鄧世杰的請求，自二零二零年一月一日起終止其擔任科學技術發展基金監事會成員的職務。

1. Cessa funções, a seu pedido, como membro do Conselho Fiscal do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, Tang Sai Kit, a partir de 1 de Janeiro de 2020.

**Dispatch of the Chief Executive No. 76/2020**

Using the powers conferred by Article 50 of the Basic Law of the Macao Special Administrative Region and under the terms of Paragraph 1) of No. 2 of Article 4, and Paragraph 14) of No. 2, No. 3 and No. 6 of Article 11 of Administrative Regulation No. 28/2019 (Charter of Macao Polytechnic Institute), the Chief Executive decrees:

1. The following persons are appointed as members of the Council of Macao Polytechnic Institute for a term of 3 years:

- 1) Lei Heong Iok, president;
- 2) Lok Po, vice-president;
- 3) Zhou Chaochen;
- 4) Mak Soi Kun;
- 5) Leong Su Sam;
- 6) Ma Iao Hang;
- 7) Lam Un Mui;
- 8) Chui Sai Cheong;
- 9) Paula Hsião Yun Ling.

2. President and vice-president, mentioned in paragraph 1) and paragraph 2) above, are entitled to a monthly remuneration of 550 points and 275 points respectively according to the public administration salary index table.

3. The present dispatch shall enter into effect as of April 1, 2020.

March 16, 2020

The Chief Executive, *Ho Iat Seng*.